EDITAL Nº 50/2022
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/2 NOS CURSOS CONCOMITANTES E CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DOS CAMPI DO IFRS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020 publicado no DOU de 12/02/2020, e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **torna pública a seleção de candidatas/candidatos para a ocupação de 34 (trinta e quatro) vagas no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica Concomitante e 32 (trinta e duas) vagas no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica Concomitante/Subsequente dos *campi* do IFRS, com início no segundo semestre do ano de 2022, nos termos deste Edital:**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se a oferecer **34 (trinta e quatro) vagas** nos Cursos Técnicos **Concomitantes** e **32 (trinta e duas) vagas** nos Cursos Técnicos **Concomitantes/Subsequente** dos *campi* do IFRS, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, respeitando a legislação vigente do Sistema de Reserva de Vagas, Anexo II.

1.1.1. No caso de novas vagas, poderão ser oferecidas vagas além do quantitativo constante do Quadro de Vagas, Anexo I.

1.2. Para ingressar nos cursos **concomitantes** a/o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar cursando qualquer etapa do Ensino Médio (2º grau).

1.3. Para ingressar nos cursos **concomitantes/subsequente** a/o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar cursando qualquer etapa do Ensino Médio (2º grau) ou ter concluído o Ensino Médio.

1.4. É permitida a inscrição em um único curso ofertado pelo IFRS, regido por este Edital.

1.5. Os cursos oferecidos neste Edital são gratuitos.

1.6. A ocupação das vagas será por **Sorteio Público**.

1.7. A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á por:

a) Acesso Universal;
b) Acesso Universal e Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas, detalhado no item 1.6.5 deste Edital;
c) Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência independente de ser egressa/egresso de escola pública – PcD.

1.7.1. Toda/todo candidata/candidato inscrita/inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por Acesso Universal.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

1.7.2. Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC, nº 9 de 05 de maio de 2017.

1.7.3. Terão direito a concorrer à Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas as/os candidatas/candidatos que tiverem cursado, no Sistema Público de Ensino, a totalidade do Ensino Fundamental.

1.7.4. Não poderão concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 1.7.2 as/os candidatas/candidatos que tenham cursado, em algum momento, parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, mesmo que na condição de bolsistas.

1.7.5. Para concorrer à Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas, no ato da inscrição a/o candidata/candidato deverá optar por uma das seguintes modalidades:

1.7.5.1. Para candidata/candidato egressa/egresso de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:

I. egressa/egresso de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

II. egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

III. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

IV. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

1.7.5.2. Para candidata/candidato egressa/egresso de escola pública, independente de renda:

I. egressa/egresso de escola pública, independente de renda;

II. egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente de renda;

III. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, independente de renda;

IV. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente de renda.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

2 DO CRONOGRAMA

Data / Período	Evento
06/05/2022	Publicação do Edital.
09/05 a 22/05/2022	Período de inscrições.
09/05 a 22/05/2022	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para Pessoas com Deficiência e Lactantes
23/05/2022	Data limite para pagamento da taxa de inscrição no sistema bancário
25/05/2022	Divulgação da Lista Preliminar das/dos candidatas/candidatos homologadas/homologados.
26 a 27/05/2022	Recurso quanto a não homologação da inscrição
30/05/2022	Divulgação da Lista Final das/dos candidatas/candidatos homologadas/homologados.
15/06/2022	Realização do Sorteio Público.
24/06/2022 A partir das 14h	Publicação da Classificação Geral e Aprovados em 1ª Chamada.
24/06/2022 A partir das 14h	Publicação da **chamada às/aos** candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) e indígenas aprovadas/**aprovados em primeira chamada** para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação.
25 a 28/06/2022	Envio da documentação das/dos candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em **Primeira Chamada** para efetivação da matrícula. A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação a partir do link que será disponibilizado no portal de ingresso.
27 a 29/06/2022	Período de realização das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**. A/O candidata/candidato deverá observar a data, horário e local em que deverá comparecer, conforme publicação prevista para o dia 24/06/2022.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

30/06/2022 A partir das 18h	Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada.**
01 a 03/07/2022	Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**.
04/07/2022 A partir das 10h	Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**.
06/07/2022 A partir das 18h	Publicação do resultado preliminar da matrícula em **Primeira Chamada.**
07/07/2022	Recurso ao indeferimento da matrícula em **Primeira Chamada** e eventual complementação da documentação.
11/07/2022 A partir das 18h	Publicação do resultado final das matrículas em **Primeira Chamada**.
12/07/2022 A partir das 18h	Publicação da **Chamada Pública**.
12/07/2022 A partir das 18h	Publicação da **chamada às/aos** candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) e indígenas **convocadas/convocados para a Chamada Pública** para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação.
13 a 14/07/2022	Envio da documentação para **a Chamada Pública**. A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação a partir do link que será disponibilizado no portal de ingresso.
13 a 14/07/2022	Realização das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública**. A/O candidata/candidato deverá observar a datas, horário e local em que deverá comparecer, conforme publicação prevista para o dia 12/07/2022.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

15/07/2022 A partir das 18h	Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública.**
16 a 17/07/2022	Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública.**
18/07/2022 A partir das 10h	Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas **convocadas/convocados para a Chamada Pública**
Até 25/07/2022	Publicação do resultado final da matrícula **na Chamada Pública**

*****As informações referentes ao cronograma estarão disponíveis na página **ingresso.ifrs.edu.br** **(RETIFICADO EM 13/05/2022).**

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período **das 14h do dia 09 de maio de 2022 às 23h59min do dia 22 de maio de 2022**, exclusivamente via INTERNET no endereço **ingresso.ifrs.edu.br**.

3.2 A inscrição será realizada utilizando o login e senha do acesso à conta do portal **gov.br**. A/o candidata/candidato, ao acessar o sistema de inscrição do IFRS, será direcionado ao portal **gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o candidato será redirecionado para realizar o cadastro.

3.3 Para aquelas/aqueles que necessitem de acesso à INTERNET, cada campus do IFRS disponibilizará computador e impressora nos endereços e horários constantes no **item 12** deste edital.

3.4 De posse do boleto bancário, gerado após a finalização da inscrição, a/o candidata/candidato deverá realizar o pagamento na rede bancária ou internet banking no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

3.4.1 Caso a/o candidata/candidato tenha solicitado e obtido a isenção da taxa, não será emitido boleto.

3.5 As inscrições para o Sistema de Ingresso via Sorteio Público implicam a aceitação, pela/pelo candidata/candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

3.6 A/O candidata/candidato assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

3.7 Após concluída a inscrição, se a/o candidata/candidato precisar modificar dados informados ou alterar sua inscrição para outro curso ou *campus*, deverá cancelar a inscrição e efetuar a nova dentro do período estipulado para as inscrições.

3.7.1 Caso o candidato tenha realizado o pagamento da inscrição cancelada, deverá realizar o pagamento do boleto bancário gerado na nova inscrição.

3.7.2 Não será restituído o pagamento de inscrição cancelada.

3.8 A inscrição das/dos candidatas/candidatos não isentas/isentos só será efetivada após o banco emitir confirmação do recolhimento do valor.

3.9 A/O candidata/candidato tem até o dia **23 de maio de 2022** para realizar o pagamento da taxa de inscrição.

3.10 A Listagem das/dos candidatas/candidatos com inscrição homologada estará disponível a partir do dia **25 de maio de 2022** no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

3.11 Caso a/o candidata/candidato constate que não houve o registro do pagamento efetuado deverá encaminhar para o endereço processoseletivo@ifrs.edu.br documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição, impreterivelmente até às **23h59min** do dia **27 de maio de 2022**.

3.12 A Listagem Geral das/dos candidatas/candidatos inscritas/inscritos será divulgada no dia **30 de maio de 2022**, no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

3.13 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

3.14 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Processo Seletivo for cancelado, seja em seu todo, seja na oferta de algum dos cursos.

4 DOS CURSOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1 A disposição dos cursos e vagas ofertadas neste Edital para o Processo Seletivo de ingresso no semestre 2022/2, distribuídos por *campus*, constam no Quadro de Vagas, Anexo I.

5 DO SORTEIO PÚBLICO

5.1 O sorteio será realizado no dia **15 de junho de 2022**, com início às **14h30min**.

5.2 O sorteio será transmitido publicamente via internet e o link da transmissão será informado no endereço **ingresso.ifrs.edu.br** no mínimo uma hora antes da realização do mesmo.

5.3 A listagem dos classificados mediante o sorteio será divulgada no dia **24 de junho de 2022** no endereço **ingresso.ifrs.edu.br**.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

6 DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS, descritas no Anexo I, para o ano de 2022 se dará conforme item 1.7 do Edital.

6.2 Todas/Todos as/os candidatas/candidatos, seja na opção de concorrer pelo Acesso Universal como na opção de concorrer por alguma reserva de vagas, serão ordenadas/ordenados, para fins de preenchimento das vagas, conforme a ordem do sorteio.

6.3 As vagas restantes (referentes às reservas de vagas) serão distribuídas para serem preenchidas pelas modalidades de acesso descritas no item 1.7.5 deste Edital, conforme a ordem estabelecida no Anexo III.

6.4 Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de acesso universal por curso.

6.4.1 Considerando o não preenchimento das vagas reservadas à Pessoa com Deficiência independente de ser egressa/egresso de escola pública – PcD (cota 10), estas serão preenchidas por candidatas/candidatos do Acesso Universal.

7 DA MATRÍCULA E NOVAS CHAMADAS

7.1 O período e o link para a efetivação da matrícula de cada *campus* serão informados pelo site **ingresso.ifrs.edu.br**, juntamente com cada uma das chamadas de matrículas.

7.2 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato o acompanhamento das informações de matrícula por meio do site **ingresso.ifrs.edu.br**.

7.3 Para o ingresso poderão ser realizadas **uma chamada** e chamada pública, conforme necessidade de ocupação das vagas:

I. Após a 1ª chamada de matrículas, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada *campus* poderá realizar uma Chamada Pública. **(RETIFICADO EM 13/05/2022).**

7.4 Será considerado ausente e perderá o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo, a/o candidata/candidato convocada/convocado que não **"Registrar Presença"** no sistema de matrícula, no link que será disponibilizado, conforme cronograma estabelecido e, para ocupá-la, será chamada/chamado a/o próxima/próximo candidata/candidato classificada/classificado conforme Modalidade de Ingresso.

7.4.1 Caso a/o candidata/candidato tenha sido convocado para a Primeira Chamada e seja convocada/convocado para a Chamada Pública, a/o mesma/mesmo poderá utilizar

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

os Formulários Preenchidos e a documentação enviada na Primeira Chamada, fazendo as complementações que achar necessárias. Para não ser considerado ausente na Chamada Pública a/o candidata/candidato deverá **"Registrar Presença"** no sistema de matrícula também na Chamada Pública. **(RETIFICADO EM 13/05/2022).**

7.5 Caso a/o candidata/candidato não comprove os requisitos para a ocupação da vaga reservada, esta/este será considerado reclassificado e será realocada/realocado na condição de Acesso Universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública.

7.6 Caso a/o candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto ou parda/pardo) não comparecer a banca de heteroidentificação, mas tenha "Registrado Presença" no Sistema de Pré-Matrícula, esta/este será considerado reclassificado e será realocada/realocado na condição de Acesso Universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública.

7.7 A lista preliminar das matrículas deferidas será publicada no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

7.8 Caso ocorra indeferimento da matrícula em virtude de não atendimento dos critérios de acordo com a reserva de vaga a qual concorreu, a/o candidata/candidato poderá, dentro do prazo para tal, protocolar recurso fundamentado.

7.9 O resultado final das matrículas será divulgado no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

8 DA CHAMADA PÚBLICA

8.1 Cada *campus* publicará o quantitativo de vagas a serem preenchidas por curso, bem como a listagem de candidatas/candidatos aptas/aptos a enviar a documentação através do link que será indicado no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

8.2 Na chamada pública serão convocadas/convocados as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados nas chamadas anteriores **(suplentes)** e aquelas/aqueles que foram realocadas/realocados na condição de acesso universal **(reclassificados)**.

8.3 A publicação do nome da/do candidata/candidato na Chamada Pública e o envio da documentação não garantem à/ao candidata/candidato a vaga no curso e a efetivação da matrícula.

8.4 As/Os candidatas/candidatos que enviarem os documentos pelo link que será disponibilizado para a chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.

8.5 A chamada pública consistirá na realização da matrícula das/dos candidatos/candidatas que enviarem os documentos necessários através do link que será disponibilizado

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

obedecendo à ordem de classificação de acordo com as cotas e o número total de vagas disponíveis para cada cota.

8.6 Em caso de haver mais candidatas/candidatos do que vagas, será obedecida a ordem de colocação no sorteio de acordo com as cotas.

8.7 De acordo com a ordem do sorteio e obedecendo as cotas, serão analisados os documentos enviados até o preenchimento de todas as vagas ainda não ocupadas. Após o preenchimento de todas as vagas, não serão analisados os documentos das/dos demais candidatas/candidatos.

8.8 Só será aceita a documentação enviada dentro do prazo indicado no chamamento e somente estarão concorrendo às vagas disponíveis as/os candidatas/candidatos que enviarem a documentação dentro do prazo.

8.9 Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que enviar toda documentação requerida.

8.10 Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não houver candidatas/candidatos para serem chamadas/chamados a ocupá-las, cada campus poderá admitir que candidatas/candidatos migrem para outros cursos/turnos.

8.11 Não caberá recurso para indeferimentos de matrícula na chamada pública.

9 DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Para a efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato aprovada/aprovado deverá realizar o preenchimento dos formulários de forma eletrônica e anexar os Documentos Obrigatórios, conforme especificado no Anexo V, dentro do prazo no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.

9.1.1 Para matrícula de vagas reservadas a negro (preto ou pardo) e indígena, não serão analisados os documentos das/dos candidatas/candidatos que tiverem sua condição indeferida pela banca de heteroidentificação.

9.1.2 É imprescindível que a/o candidata/candidato tenha, dentro do prazo de envio dos documentos para efetivação da matrícula, um documento oficial com foto e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será aceito, para matrícula, o número de CPF que não pertença à/ao candidata/candidato.

9.1.3 Nos cursos em que o número de candidatas/candidatos com inscrição homologada for menor ou igual ao número de vagas do respectivo curso, as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas reservadas estarão dispensadas/dispensados da apresentação da documentação específica referente à vaga reservada e as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas reservadas a negros (pretos ou

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

pardos) e indígenas estarão dispensadas/dispensados do comparecimento à comissão de heteroidentificação.

9.2 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar legíveis. A/O candidata/candidato deverá informar, quanto do preenchimento dos formulários eletrônicos, telefone para contato caso for necessária a complementação de documentos.

9.3 Caso seja solicitada a complementação de documento(s) à/ao candidata/candidato, a/o mesma/mesmo deve enviá-lo(s) dentro do prazo destinado ao recurso ao indeferimento da matrícula.

9.3.1 Não serão aceitos os recursos de candidata/candidato que não enviarem os documentos dentro do prazo.

9.3.2 Não será efetuada a matrícula caso haja documentos faltantes ou ilegíveis.

9.4 A/O candidata/candidato poderá ser convocada/convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais enviados eletronicamente, a qualquer tempo, caso haja necessidade.

9.5 A/O candidata/candidato convocada/convocado que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculada/matriculado.

9.6 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, a/o candidata/candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

~~9.7 A matrícula da/do estudante poderá ser cancelada a qualquer momento caso não seja entregue dentro do prazo determinado toda a documentação ou constate-se divergência entre os originais e os documentos enviados eletronicamente~~. **(RETIFICADO EM 27/05/2022)**

9.8 A/O candidata/candidato que não enviar o comprovante de vacinação de ao menos uma dose do imunizante, conforme Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021, terá sua matrícula realizada de forma condicional.

10 DA OCUPAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

10.1 De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 01/2021, as/os candidatas/candidatos que se autodeclararem negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) no ato da inscrição, deverão ter, antes da matrícula, a sua autodeclaração verificada por uma comissão de heteroidentificação do IFRS.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

10.2 Para verificação da sua autodeclaração pela comissão de heteroidentificação, a/o candidata/candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados na convocação a ser publicada conforme o cronograma do item 2.

10.3 A/O candidata/candidato que se autodeclarar negra/negro (preta/preto ou parda/pardo) deverá preencher e entregar no momento da entrevista o formulário de autodeclaração de candidata/candidato preta/preto/parda/pardo (Anexo IX) e a autorização de imagem (Anexo XI). Também deverá apresentar o documento de identificação com foto. Não serão aceitos documentos danificados, vencidos ou com mais de 10 anos de emissão.

10.4 De acordo com a Portaria nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e a Instrução Normativa Nº 01/2021 do IFRS, a comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pela/pelo candidata/candidato.

10.5 O deferimento da autodeclaração racial pela Comissão de Heteroidentificação não será garantia à matrícula para as/os candidatas/candidatos em Processo de Ingresso Discente, necessitando a/o candidata/candidato seguir os demais procedimentos constantes nos itens 6, 7 e 8.

10.6 A/O candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado indígena deverá enviar pelo Sistema de Pré-Matrícula o formulário de autodeclaração de candidata/candidato indígena, que se encontra no Anexo X, juntamente com o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, conforme modelo (Anexo XIII).

10.7 Para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita mensal, o IFRS tomará por base as informações prestadas de forma eletrônica no link que será disponibilizado e os documentos enviados eletronicamente pela/pelo candidata/candidato conforme o Anexo VI.

10.8 De posse de TODOS os documentos exigidos, será procedida a avaliação socioeconômica que definirá se a/o candidata/candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu.

10.9 A/O candidata/candidato inscrita/inscrito na reserva de vaga de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá comprovar sua condição anexando, juntamente com os documentos da matrícula, o Laudo Médico com a Classificação Internacional de Doença (CID), emitido dentro dos últimos doze meses, que será analisado de acordo a classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art.5º § 1º, inciso I), na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.

10.9.1 De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências:

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

a) **deficiência física** (a paralisia cerebral faz parte desse grupo)**:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho;
e) **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências; e
f) **transtorno do espectro autista:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015 – Art. 131, a matrícula da/do estudante que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.

Para obter mais informações acerca dos cursos do IFRS, acesse o endereço **https://ifrs.edu.br/cursos.**

11.2 Informações adicionais podem ser obtidas no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

12 ENDEREÇO E E-MAIL DOS CAMPI

12.1 Informações adicionais podem ser obtidas no site ingresso.ifrs.edu.br ou junto aos campi do IFRS nos endereços abaixo:

12.1.1 **Campus Restinga:**

Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508
Telefone: (51) 3247-8400
Local e Horário de atendimento: Sala 114 - das 9h às 12h, 14h às 17h e das 19h às 21h.

12.1.2 **Campus Rolante:**

Estrada RS 239 km 68 nº 3505 - Rolante/RS - CEP 95690-000
Telefone: (51) 3547 9606
Local e Horário de atendimento: setor de registros acadêmicos, das 9h às 21h.

Bento Gonçalves (RS), 06 de maio de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

LEGENDA PARA OS QUADROS DE VAGAS:

C1: Acesso Universal

C2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C3: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C4: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C5: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

C7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

C8: Pessoa com Deficiência (PcD), que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

C9: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

C10: Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

***Campus* Restinga**

Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante e/ouSubsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Anos	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público									
				Reserva Ensino Público								**C1**	**C10**
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos					
				C2	**C3**	**C4**	**C5**	**C6**	**C7**	**C8**	**C9**		
Técnico em Informática	Tarde	3	32	1	1	2	4	1	1	2	4	14	2

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

***Campus* Rolante**

Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Anos	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público									
				Reserva Ensino Público								**C1**	**C10**
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos					
				C2	**C3**	**C4**	**C5**	**C6**	**C7**	**C8**	**C9**		
Técnico em Agropecuária	Tarde	3	17	1	1	1	2	1	1	1	1	7	1
Técnico em Recursos Humanos	Noite	3	17	1	1	1	2	1	1	1	1	7	1

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO II
SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Lei 13.184, de 04/11/2015, Lei 13.409, de 28/12/2016, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 9 de 05/05/2017 do Ministério da Educação, Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS, Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 046/2018, que altera a Resolução nº 053/2017 do Conselho Superior do IFRS que regulamentam as normas para o Processo Seletivo dos Cursos de Nível Técnico, a ocupação das vagas será através das disposições contidas neste Anexo.

1.2 Para fins deste Edital, entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Fundamental em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

I. Será considerada/considerado egressa/egresso de escola pública a/o candidata/candidato Refugiada/Refugiado ou Solicitante de Refúgio.

1.3 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública.

I. Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.3 deste anexo, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada às/aos candidatas/candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por pessoa, que equivale a R$1.818,00.

II. Do total das vagas reservadas conforme estabelecido no inciso I, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE será reservado às/aos candidatas/candidatos **autodeclaradas/autodeclarados** negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), Indígenas e às Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:

a) **Cota 3 (C3)**: 16,43% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

b) **Cota 4 (C4)**: após retirado o percentual estabelecido na letra a, 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** egressas/egressos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

c) **Cota 2 (C2)**: 23,84% das vagas reservadas na letra a do inciso II, destinadas às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI), egressas/egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

III. **Cota 5 (C5)**: destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por pessoa, que equivale a R$1.818,00, resulta da diferença do número de vagas obtidos conforme o estabelecido no inciso I e o estabelecido nas letras a e b do inciso II.

IV. Da diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.3 e inciso I deste anexo, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE será reservado às/aos candidatas/candidatos **autodeclaradas/autodeclarados** negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), Indígenas e às Pessoas com Deficiência, independente de comprovação de renda, desdobrados na seguinte forma:

a) **Cota 7 (C7)**: 16,43% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de comprovação de renda.

b) **Cota 8 (C8)**: após retirado o percentual estabelecido na letra a deste inciso, 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** egressas/egressos de escola pública, independente de comprovação de renda.

c) **Cota 6 (C6)**: 23,84% das vagas reservadas na letra a do inciso IV, destinadas às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI), egressas/egressos de escola pública, independente de comprovação de renda.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

V. **Cota 9 (C9)**: destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, resulta da diferença do número de vagas obtido conforme o estabelecido no item 1.3 deste anexo e o estabelecido nos incisos I e IV.

1.4 Após o disposto no item 1.3 deste anexo, as vagas restantes serão as vagas destinadas para o Acesso Universal:

Cota 1 (C1): não necessitando comprovação de ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública.

Cota 10 (C10): dessas, são reservadas vagas para **Pessoas com Deficiência** (PcD) de acesso universal, independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I, II e III as/os candidatas/candidatos classificadas/classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R$1.818,00.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos eletronicamente pela/pelo candidata/candidato classificada/classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido neste Edital.

§4º A comprovação da condição de egressa/egresso de escola pública pela/pelo candidata/candidato que foi classificada/classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III, IV e V será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido neste Edital.

§5º Entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente a totalidade do Ensino Fundamental em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

§6º Perderá a vaga a/o candidata/candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

§7º Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram na classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art. 5º, §1º, inciso I), na Lei 12.764/12 (Art. 1º, § 2º) e na Lei nº 14.126/21. De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências: deficiência física (a paralisia cerebral faz parte desse grupo), Surdez, Deficiência Auditiva (baixa audição), Cegueira, Baixa Visão,

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

Visão Monocular, Surdocegueira, Deficiência Intelectual (a síndrome de down faz parte desse grupo), Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

§8º De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, as/os candidatas/candidatos negras/negros, que se autodeclararem pretas/pretos ou pardas/pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovadas/aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.

1.5 O valor do salário mínimo varia de acordo com a legislação em vigor.

1.6 *Per capita* corresponde a “por pessoa”.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO III
FLUXO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES

As vagas restantes (referentes às reservas de vagas) serão distribuídas, para serem preenchidas pelas modalidades de acesso descritas no item 1.9.5 deste Edital, conforme o fluxo a seguir e considerando "Restando Vagas" para o símbolo que segue: →

Origem		1º		2º		3º		4º		5º		6º		7º		8º
Cota 1																
Cota 2	→	Cota 4	→	Cota 3	→	Cota 5	→	Cota 6	→	Cota 8	→	Cota 7	→	Cota 9	→	Cota 1
Cota 3	→	Cota 5	→	Cota 2	→	Cota 4	→	Cota 7	→	Cota 9	→	Cota 6	→	Cota 8	→	Cota 1
Cota 4	→	Cota 2	→	Cota 5	→	Cota 3	→	Cota 8	→	Cota 6	→	Cota 9	→	Cota 7	→	Cota 1
Cota 5	→	Cota 3	→	Cota 4	→	Cota 2	→	Cota 9	→	Cota 7	→	Cota 8	→	Cota 6	→	Cota 1
Cota 6	→	Cota 8	→	Cota 7	→	Cota 9	→	Cota 2	→	Cota 4	→	Cota 3	→	Cota 5	→	Cota 1
Cota 7	→	Cota 9	→	Cota 6	→	Cota 8	→	Cota 3	→	Cota 5	→	Cota 2	→	Cota 4	→	Cota 1
Cota 8	→	Cota 6	→	Cota 9	→	Cota 7	→	Cota 4	→	Cota 2	→	Cota 5	→	Cota 3	→	Cota 1
Cota 9	→	Cota 7	→	Cota 8	→	Cota 6	→	Cota 5	→	Cota 3	→	Cota 4	→	Cota 2	→	Cota 1
Cota 10	→	Cota 1														

Cota 1: Acesso Universal
Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
Cota 3: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
Cota 5: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
Cota 7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD), que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
Cota 9: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
Cota 10: Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO IV
PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____, filha/filho de (nome da mãe)_____ e de (nome do pai)_____, nascida/nascido no dia _____ do mês de _____de (ano)_____ , na cidade de _____, Estado _____, portadora/portador do documento de identidade nº_____ expedido pela _____ em ___/____/_____, pela documento presente nomeia e constitui sua/seu bastante procuradora/procurador a/o senhora/senhor _____, de nacionalidade _____, domiciliada/domiciliado e residente na (rua/Av.)_____ nº _____, na cidade de _____, no Estado _____, portadora/portador do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ___/____/_____, para fim específico de efetivação de matrícula junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que sua/seu procuradora/procurador vier a tomar.

_____, _____ de _____ de 20___

_____

Assinatura da/do Declarante

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO V
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo, enviando os documentos exigidos neste Edital, de acordo com sua Modalidade de Classificação.

ATENÇÃO: Verifique todas as tabelas a seguir, pois poderá ser exigida documentação em mais de uma tabela.

TABELA RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR MODALIDADE DE INGRESSO

MODALIDADE DE INGRESSO EM QUE O CANDIDATO FOI CLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA (PARA TODOS OS CANDIDATOS)	DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA	DOCUMENTAÇÃO AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA INFERIOR	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Cota 1	X				
Cota 2	X	X	X	X	X
Cota 3	X	X	X	X	
Cota 4	X	X		X	X
Cota 5	X	X		X	
Cota 6	X	X	X		X
Cota 7	X	X	X		
Cota 8	X	X			X
Cota 9	X	X			
Cota 10	X				X

Cota 1: Acesso Universal

Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Cota 3: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

Cota 5: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
Cota 7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD), que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
Cota 9: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
Cota 10: Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

TODAS/TODOS CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

(__) Carteira de identidade ou documento equivalente;

- **O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);**

(__) Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação; ou
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente.

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado em cursos concomitantes, apresentar:

- Comprovante de matrícula no Ensino Médio.

(__) Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose);

- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

- Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas por escola pública, independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:

- Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:
  - Histórico Escolar do Ensino Fundamental informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos; ou
  - Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.

Candidata/Candidato egressa/egresso de escola pública aprovado via reserva de vaga escola pública que tenha obtido certificação do Ensino Fundamental do Encceja ou equivalente deverá **preencher eletronicamente a Declaração de não ter estudado em escola particular o Ensino Fundamental (Anexo XII).**

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas – autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente da renda:

- Autodeclaração étnico-racial (Anexo IX); ou
- Autodeclaração de membro de Comunidade indígena. (Anexo X).

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- Laudo Médico emitido dentro dos últimos doze meses com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

(__) Se candidata/candidato concluiu o ensino fundamental no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação; e
- Se candidata/candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino fundamental em escola estrangeira pública.

(__) Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou
- Passaporte com visto de estudante; ou
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.

(__) Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

CANDIDATAS/CANDIDATOS COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS DEVEM APRESENTAR

(__) Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos **(exceto candidato indígena)**:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO VI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS: renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo

INGRESSO 2022/2

◯ Questionário socioeconômico integralmente preenchido de forma eletrônica (conforme informações constantes no Anexo VII).

◯ Cópia da Identidade e CPF da/o candidata/o ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

◯ Cópia da Identidade de todos os membros do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais.

◯ Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 (quatorze) anos

◯ Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto) e,
- Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

◯ **Declaração múltipla** preenchida de forma eletrônica (conforme informações contidas no Anexo VIII) de todos do grupo familiar;

◯ Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz);

◯ Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;

◯ Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todas/os membras/os da família microempreendedores/as individuais;

◯ Cópia simples de todas as contra- notas do ano anterior, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todas/os as/os membros da família que sejam proprietários rurais ou sitiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;

◯ Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses das/dos trabalhadoras/es informais e autônomo;

◯ Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

◯ Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todas/os as/os membras/os da família que os recebem;

◯ Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;

◯ Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todas/os as/os membras/os da família que declaram

◯ Cópia de contrato de aluguel para todos os membros da família que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel

OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares, que deverão ser enviados eletronicamente, para a conclusão da avaliação socioeconômica.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO VII

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA RESERVAS DE VAGAS RENDA INFERIOR

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo da/o candidata/o:_____
_____
CPF nº: _____, RG nº _____
Data de nascimento:____/____/_____ Idade:_____ Celular: (____)_____ É whats? ( )
Telefone fixo: (____)_____Telefone para recados: (____) _____
E-mail (em letra de imprensa): _____
Rua:_____Nº_____
Complemento_____
CEP: _____Bairro:_____Cidade:_____
Estado_____

2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:
Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o candidata/o:_____
_____
Celular: (___)_____
Nome completo da/o segunda/o responsável pela/o candidata/o:
_____
Celular: (___)_____

3 - SOBRE O INGRESSO NO CAMPUS DO IFRS:
Nome do Curso _____
Ano do ingresso:_____
Vaga concorrida: _____

◯1º semestre ◯2º semestre
Turno:
◯manhã ◯tarde ◯noite

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

4 - DE ACORDO COM A COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:◯ Amarela(o) – origem asiática
◯ Branca(o)
◯ Negra(o) - (Preta(o) / Parda(o))
◯ Outra, qual?_____◯ Indígena - Se membra(o) de comunidade Indígena preencha os campos a seguir:
Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____.
Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento:
_____
situado no Município de _____, no estado _____

5 – POSSUI FORMAÇÃO ANTERIOR?
◯ Sim – Curso Técnico – qual:_____
◯ Sim – Curso Superior – qual:_____
◯ Não tenho formação anterior

6 - QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)
◯ Alugada
◯ Cedida – por quem?_____
◯ Financiada
◯ Na rua
◯ Própria
◯ República
◯ Residência Estudantil do IFRS
◯ Comunidade Indígena
◯ Comunidade Quilombola
◯ Comunidade Cigana
◯ Outra, qual? _____

7 – SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM:
◯ área verde ◯ ocupação irregular ◯ área regularizada

8 – EM QUAL ZONA SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA:
◯ rural ◯ urbana

9 - VOCÊ OU ALGUÉM DE SEU GRUPO FAMILIAR TEM (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):
◯ Doença crônica – Indique a pessoa da família:
( )Diabetes - _____
( )Hipertensão -_____

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

( )Hepatite - _____
( )Cardiopatia -_____
( )Reumatismo - _____
( )Outra – qual?_____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Dependência química – Indique a pessoa da família:
( ) Álcool - _____
( ) Outras drogas – qual?_____
_____
Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique a pessoa da família:
( )Depressão - _____
( )Esquizofrenia - _____
( )Bipolaridade - _____
( )Outro - qual? _____
Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Deficiência – Indique a pessoa da família:
( )Física – qual?_____
( )Mental – qual? _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Síndrome – Indique a pessoa da família: _____
Qual? _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Outra situação de saúde – Indique a pessoa da família: _____
Qual? _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

10 - CONTEXTO EDUCACIONAL DA/O CANDIDATA/O E GRUPO FAMILIAR (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO, SE NECESSÁRIO):

◯ Candidata/o frequentou Escola Privada - ◯Ensino fundamental ◯ Ensino Médio ◯ com bolsa de estudos

◯ Candidata/o frequentou somente Escola Pública.

◯ Candidata/o frequentou curso fundamental ou médio na modalidade EJA ◯ Privado (pago) ◯Público (gratuito)

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

◯ Pessoa(s) do grupo familiar cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)
◯ Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 14 anos é/são analfabeta/o(s).
◯ Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
◯ Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
◯ Pessoa(s) do grupo familiar entre 4 e 17 anos fora da Escola.

11 - SOBRE O TERRITÓRIO ONDE VOCÊ E SUA FAMÍLIA MORAM, VOCÊ AVALIA COMO (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):

◯ Território com alto índice de violência e/ou vulnerabilidade
◯ Território com serviços públicos de Educação precários
◯ Território com serviços públicos de Saúde precários
◯ Território com serviços e espaços para cultura e lazer precários
◯ Território com serviços de transporte público precário
◯ Território com infraestrutura e serviços públicos de saneamento básico e pavimentação das vias públicas precários
◯ Sem presença das situações acima

12 - TRANSPORTE – QUAIS SEUS PRINCIPAIS MEIOS DE LOCOMOÇÃO?

◯ A pé – quantas quadras?_____
◯ Bicicleta
◯ Carona gratuita
◯ Carona paga
◯ Carro ou moto própria
◯ Transporte gratuito fornecido pela prefeitura
◯ Transporte coletivo (dois ou mais ônibus)
◯ Transporte coletivo (um ônibus)
◯ Transporte por empresa privada como única opção de locomoção
◯ Transporte por empresa privada por escolha
◯ Outro, qual: _____

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

13 - SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DISCRIMINAÇÕES

Você ou suas/seus familiares já vivenciaram estas situações?	**SIM**	**NÃO**
Intempéries nos últimos 12 meses		
Bullying		
Discriminações de gênero		
Discriminação raça/etnia		
Discriminação orientação sexual		
Discriminação de religião		
Discriminação de Idade		
Violação de direitos		
Violência doméstica		

14- RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL

Particular	
( ) Recebo/recebemos auxílio de terceiros (familiares, amigos ou outros) Nome da pessoa que auxilia: _____	Valor:
( ) Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros	
Público (Acesso a Programas e Serviços)	
Cadastro Único (CAD ÚNICO) – Nº _____	Pertencente a quem:
Bolsa Família	Valor:
Benefício de prestação Continuada (BPC)	Valor:
Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Qual:
Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Qual:
Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Valor:

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Valor:
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	Valor:
Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem	Valor:
Outro	Valor:

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

15 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA/O CANDIDATA/O

Queremos conhecer um pouco sobre você! Então, escreva o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Explique como a sua família se mantém financeiramente;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação à alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, entre outros.
- Se você já sofreu algum tipo de discriminação. Exemplos: por religião, gênero, idade, orientação sexual, raça/cor/etnia?
- Se você já sofreu algum tipo de violência?

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

16 - RENDA FAMILIAR

- Descreva na tabela abaixo o nome de cada pessoa do grupo familiar, inclusive você.
- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, e a renda bruta mensal de cada uma.

Primeiro nome de cada pessoa do grupo familiar	**Parentesco com candidata/o**	**Idade**	**Até que série/ano estudou?**	**Exerce ocupação remunerada?**	**Qual a ocupação, mesmo que não seja remunerada?** (Ex: procurando emprego/ secretária/ do lar/ estudante)	**Renda bruta mensal**
1	CANDIDATA/O			◯Sim ◯Não		R$
2				◯Sim ◯Não		R$
3				◯Sim ◯Não		R$
4				◯Sim ◯Não		R$
5				◯Sim ◯Não		R$
6				◯Sim ◯Não		R$
7				◯Sim ◯Não		R$
8				◯Sim ◯Não		R$

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e expressam a realidade socioeconômica do meu grupo familiar neste momento. Estou ciente de que poderão ser esclarecidas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA, assim como, poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o cancelamento de vaga ou o indeferimento (negação) da solicitação e/ou a suspensão/cancelamento do auxílio solicitado.

DATA:____/____/_____

Assinatura da/o candidata/o:_____

_____

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO MÚLTIPLA

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)
(Deverá ser preenchida uma declaração para a/o candidata/o e para cada familiar)

◯ CANDIDATA/O ◯ FAMILIAR (Ex.: mãe, irmã/o):_____

Eu, _____idade:_____,
RG _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, para fins de reserva de vagas da/o candidata/o _____, que me encontro na seguinte situação ocupacional e financeira:

◯ Trabalhador/a **autônomo**/a ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal de R$ ____
◯ Trabalhador/a **autônomo/**a ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal de R$ _____
◯ Trabalhador/a **desempregada/o**, há quanto tempo____- Recebendo seguro desemprego? ( )sim ( ) não
◯ Trabalhador/a **desempregada/o**, procurando o **1º emprego**.
◯ Trabalhador/a em **licença saúde** – Perícia: ( )agendada ( ) deferida ( )indeferida ( ) Em processo Judicial
◯ Trabalhador/a Aposentada/a – ( ) por tempo/idade ( ) por invalidez
◯ Trabalhador/a do lar, sem remuneração.
◯ Trabalhador/a com Carteira assinada – **CLT**
◯ Servidor/a Pública/o – ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
◯ Agricultor/a e/ou pecuarista possuindo uma área de terra com o total de _____hectares, com área plantada de _____hectares. Produção de cultura de ( ) milho ( ) fumo ( ) trigo ( )soja ( )leite ( ) suínos ( ) bovinos ( ) outros. Efetuando em média R$ _____ nas duas últimas safras. Quantidade de talões (bloco) de notas que são utilizados pelo grupo familiar: _____
◯ Idosa/o (60 anos ou mais) – ( ) sem aposentadoria ( )com BPC ( ) não sei o que é BPC
◯ Pessoa com deficiência **(PCD**) - ( )trabalho ( )recebo BPC ( ) sem BPC ( ) solicitando BPC ( ) não sei o que é BPC
◯ Pensionista - pensão por morte de: ( ) cônjuge ( ) pai ( )mãe
◯ Estudante- ( ) sem remuneração ( )bolsista R$:_____ ( )estagiário R$:_____ ( )c/auxílio estudantil ( )Jovem aprendiz.
◯ Empresária/o com renda mensal de R$ _____;
◯ Microempreendedor/a Individual (MEI) com renda mensal de R$ _____ Desenvolvendo as atividades de _____
Declarou Imposto de Renda de pessoa jurídica no último ano ( ) Sim ( ) Não
A empresa ou microempresa possui funcionários ( ) Sim ( ) Não Quantos?_____
Valor que recebe além do Pró-labore R$_____
Lucro da empresa no último ano: R$_____

◯ Outra situação, qual: _____

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

escreva sua profissão/ocupação:_____

Você declara Imposto de Renda? ◯ **Sim (Entregar cópia)** ◯ **Não**

Você possui Conta bancária? (A Conta bancária da/o candidata/o confeccionada para recebimento do auxílio estudantil na 1ª solicitação não deve ser levada em consideração para esta questão)

◯ Conta corrente/salário ◯ Conta poupança ◯ Não possuo nenhum tipo de conta bancária

Qual sua escolaridade?

◯ Não alfabetizada/o

◯ Fundamental ( )completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não ( ) incompleto – até qual série você estudou? _____

◯ Médio completo ( )completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não ( ) incompleto – até qual série você estudou? _____

◯ Cursando o ensino fundamental: ( ) modalidade EJA

◯ Cursando o ensino médio: ( ) modalidade EJA

◯ Cursando o ensino superior: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade Paga

◯ Ensino superior completo: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade Paga

Possui Carteira de trabalho ?

◯ Sim

◯ Não

◯ Não tenho acesso a ela neste momento pois _____

Sobre Pensão Alimentícia (marque mais de uma opção caso necessário):

◯ Não recebo pensão alimentícia. ◯ Não pago pensão alimentícia.

◯ Recebo pensão alimentícia, no valor de R$_____ por mês.

◯ Pago pensão alimentícia no valor de R$_____ por mês, para (indique quem recebe) _____ parentesco:_____

……

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração das situações declaradas, apresentando documentação comprobatória.

_____/_____/_____

_____

Assinatura da/o declarante

_____

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO IX
FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo 2022/2 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

◯ Preto

◯ Pardo

◯ Membro de comunidade Quilombola - Pertenço ao Quilombo: _____ situado no Município de _____, no Estado ____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura da/do declarante

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO X
FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo 2022/2 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou Indígena, e pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____

Condição comprovada mediante apresentação do (a):
( ) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou;
( ) Declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou;
( ) Declaração de que pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.
Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura da/do declarante

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO XI

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE

Eu, _____, portador(a) do CPF de número _____ e candidato(a) à vaga do Curso _____ para o *Campus* _____ do IFRS, autorizo a filmagem para fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a) negro(a).

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura da/do Candidata (o)

Preencher somente em caso de menores de 18 anos:

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____

_____

Assinatura da/do Responsável

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO TER ESTUDADO EM ESCOLAS PARTICULARES

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, portador(a) do RG Nº _____, residente e domiciliado (a) na_____ Nº _____, bairro_____, município de _____, declaro, para fins de apresentação ao Processo Seletivo IFRS/2022/2, curso _____, *campus* _____ sob as penas da lei*, que em nenhum momento cursei em escolas particulares parte ou a totalidade do Ensino Fundamental, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais sanções legais aplicáveis.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do(a) responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ANEXO XIII

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA LIDERANÇA INDÍGENA

Eu, (nome completo da liderança) _____, cacique da aldeia/comunidade_____, localizada no município de _____ portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que, (nome do candidato/a) _____, portador do CPF _____ é indígena (etnia) _____, morador desta aldeia/comunidade.

(Nome da cidade)_____, (data) _____.

_____
Assinatura da liderança
Telefone ( ) _____

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br